



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 23 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.219.460,00 (NOVE MILHÕES E DUZENTOS E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 24 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 496 DE 21 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 497 DE 21 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 498 DE 21 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 499 DE 21 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 500 DE 21 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 502 DE 21 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 503 DE 21 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RESCISÃO CONTRATUAL - ADRIANA FERREIRA DA SILVA DONATO
- RESCISÃO CONTRATUAL - ANDRESSA DE CARVALHO ROCHA
- RESCISÃO CONTRATUAL - CARLITO PIRES DA SILVA
- RESCISÃO CONTRATUAL - ELIZÂNGELA DE ARAÚJO MAMÉDIO
- RESCISÃO CONTRATUAL - JANAINA PEREIRA DA SILVA

### NOTIFICAÇÕES

---

- BOLETIM INFORMATIVO N.º 008/2022 - JARI





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 23 DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 9.219.460,00 (Nove milhões e duzentos e dezenove mil e quatrocentos e sessenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.408 de 15 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$9.219.460,00 (Nove milhões e duzentos e dezenove mil e quatrocentos e sessenta reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA**

**2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**12 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.460,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.460,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.460,00</b>

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.120.000,00</b>

**16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>37.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>37.000,00</b>

**4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA**

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>87.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>87.000,00</b>

**41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**1.004 - CONST. E AMPL. DE UNIDADES EDUCACIONAIS**

4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalações	328.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>328.000,00</b>

**2.018 - GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

3.1.90.94.00 / 01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	670.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>670.000,00</b>

**2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	62.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>62.000,00</b>

**2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES - PNAC**

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

**2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.195.000,00</b>

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.04.00 / 02 - Contratação p/ Tempo determinado	4.000.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.500.000,00</b>

**2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS**

3.1.90.04.00 / 14 - Contratação p/ Tempo determinado	25.000,00
3.1.90.08.00 / 14 - Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 4.526.000,00**

**44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS**

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD/BF**

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00**

**45 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00**

**6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**1.008 - ABERTURA, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>

**2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>550.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 950.000,00**

**88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**1. - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>9.219.460,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**1.020 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.082 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS AMADORAS**

3.3.50.43.00 / 00 - Subvenções Sociais	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**2 - SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO**

**1.002 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE GUANAMBI**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE**

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

**2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES - PNAC**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	62.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>62.000,00</b>

**2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO FNDE**

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Total por Unidade Orçamentária: 197.000,00**

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

4.4.90.93.00 / 14 - Indenizações e Restituições 20.000,00  
**Total por Ação: 20.000,00**

**1.040 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E UNIDADE MOVEL PARA ATENÇÃO PRIMARIA**

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00  
**Total por Ação: 100.000,00**

**2.039 - GESTÃO DE AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

3.3.50.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.500,00  
 3.3.50.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.500,00  
**Total por Ação: 21.000,00**

**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.40.00 / 02 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 50.000,00  
**Total por Ação: 50.000,00**

**2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações 100.000,00  
**Total por Ação: 100.000,00**

**2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL**

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 38.400,00  
**Total por Ação: 38.400,00**

**2.047 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.30.00 / 55 - Material de Consumo 125.000,00  
 4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações 110.000,00  
 4.4.90.51.00 / 55 - Obras e Instalações 100.000,00  
**Total por Ação: 335.000,00**

**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.000.000,00  
**Total por Ação: 1.000.000,00**

**2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 456.797,00  
 3.3.90.40.00 / 14 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 50.000,00  
**Total por Ação: 506.797,00**

**2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU**

3.1.90.04.00 / 14 - Contratação p/ Tempo determinado 250.000,00  
 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100.000,00  
 3.3.50.43.00 / 14 - Subvenções Sociais 56.803,00  
**Total por Ação: 406.803,00**

**2.077 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

3.1.90.04.00 / 14 - Contratação p/ Tempo determinado 35.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 55 - Material de Consumo	112.000,00
3.3.90.36.00 / 55 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00 / 55 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.51.00 / 55 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00 / 55 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>307.000,00</b>
<b>2.094 - ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO CORONAVIRUS - COVID 19</b>	
3.1.90.04.00 / 02 - Contratação p/ Tempo determinado	62.000,00
3.1.90.04.00 / 14 - Contratação p/ Tempo determinado	138.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>730.000,00</b>
<b>6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN</b>	
3.1.90.04.00 / 02 - Contratação p/ Tempo determinado	70.000,00
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalações	700.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>820.000,00</b>
<b>6.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
3.1.90.04.00 / 14 - Contratação p/ Tempo determinado	91.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>91.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.526.000,00</b>

**44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>1.067 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1.082 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO BOLSA FAMILIA</b>	
4.4.90.51.00 / 29 - Obras e Instalações	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>

**46 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**

<b>1.022 - CONSTRUÇÃO DO CIE MODELO III</b>	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	1.100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.100.000,00</b>

**48 - FUNDEB**

<b>2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>	
--	--







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	328.000,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais	70.000,00
3.1.90.94.00 / 18 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	600.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>998.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>998.000,00</b>

**6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**1.009 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAIS**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	1.200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.200.000,00</b>

**2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS**

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	494.460,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>494.460,00</b>

**4.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB**

3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	460.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>460.000,00</b>

**5.014 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	74.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>74.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 2.228.460,00**

<b>Total Anulado:</b>	<b>9.219.460,00</b>
-----------------------	---------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2022.

---

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**Prefeito Municipal  
Matrícula : 9003040



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 24 DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1.368 de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 587 de 15 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

<b>16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE</b>		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

<b>41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.018 - GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>		
3.1.90.13.00 / 01 - Obrigações Patronais	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00 / 01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00
3.3.90.14.00 / 01 - DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 01 - Serviços de Consultoria	0,00	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.33.00 / 01 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b>		
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 04 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>77.000,00</b>	<b>77.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ACRÉSCIMO                      REDUÇÃO

**2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD/BF**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 29 - Serviços de Consultoria	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária:                      60.000,00                      60.000,00**

<b>Total Geral:</b>	<b>142.000,00</b>	<b>142.000,00</b>
---------------------	-------------------	-------------------

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula : 9003040





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n.º 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 496 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **NAYARA NEVES DA SILVA TUNES**, ocupante do cargo de **COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, férias a partir do dia **27/06/2022 a 11/07/2022 e 25/07/2022 à 29/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 DE JUNHO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

### PORTARIA Nº 497 DE 21 DE JUNHO DE 2022

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **JOSIMAR VILASBOAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE COMPRAS**, férias a partir do dia **28/07/2022 a 17/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 DE JUNHO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n.º 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 498 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **VANUZA NASCIMENTO DIAS ALVES**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, férias a partir do dia **01/08/2022 a 30/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **2017/2018**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 DE JUNHO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n.º 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 499 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **CELIA REGINA ANDRADE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, férias a partir do dia **01/08/2022 a 30/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 DE JUNHO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n.º 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

### **PORTARIA Nº 500 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

#### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **KALYANNE PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE ENSINO**, férias a partir do dia **01/08/2022 a 30/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 DE JUNHO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n.º 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 502 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **LEONARDO SANTANA SANTOS**, ocupante do cargo de **PORTEIRO**, férias a partir do dia **10/08/2022 a 08/09/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 DE JUNHO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n.º 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 503 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **MARLENE MORAIS DA SILVA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de **DIRETORA**, férias a partir do dia **15/08/2022** a **03/09/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 DE JUNHO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
 C G C: 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 FONE: (\*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Adriana Ferreira da Silva Donato
Função	Professora
Local	Escola Municipal João Paulo II
Vigência	03.01.2022 A 31.12.2022
Rescisão	21.06.2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
 CGC: 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 FONE: (\*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Andressa De Carvalho Rocha
Função	Coordenadora Pedagógica
Local	SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO – SEAP/CETEP
Vigência	01.02.2022 a 31.12.2022
Rescisão	21.06.2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Loteamento Municipal  
 C N P J n.º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6  
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia  
 Fone (77) 3451 1723

<b>RESCISÃO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Carlito Pires da Silva
<b>FUNÇÃO</b>	Servente
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer
<b>VIGÊNCIA</b>	01.02.2022 à 31.12.2022
<b>RECISÃO</b>	21.06.2022

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
 Prefeito Municipal de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
 CGC: 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 FONE: (\*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Elizângela de Araújo Mamédio
Função	Intérprete Da Língua Brasileira De Sinais/Libras
Local	CREIO – Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional
Vigência	07.02.2022 A 31.12.2022.
Rescisão	21.06.2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
 CGC: 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 FONE: (\*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Janaina Pereira Da Silva
Função	Intérprete Da Língua Brasileira De Sinais/Libras
Local	Escola Municipal Professora Enedina Costa de Macedo/Escola Municipal de Educação Infantil Edsa Fernandes Laranjeira.
Vigência	21.02.2022 A 31.12.2022.
Rescisão	21.06.2022





**Junta Administrativa de Recursos de Infrações****Jari / Guanambi - BA****BOLETIM INFORMATIVO N.º 008/2022**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Guanambi - BA, quando da sessão realizada no dia 28/04/2022 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES****Jari / Guanambi - BA**

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº PROCESSAMENTO	AIT/ Placa	Resultado
1	28/04/2022	2605	GB00003929	NZS5I49	Deferido
2	28/04/2022	2621	GB00003970	NZS5I49	Deferido
3	28/04/2022	2613	GB00004303	NZS5849	Deferido
4	28/04/2022	2656	GB00004678	NZS5I49	Deferido
5	28/04/2022	2664	GB00004800	NZS5I49	Deferido
6	28/04/2022	2630	GB00004811	NZS5I49	Deferido
7	28/04/2022	2648	GB00004820	NZS5849	Deferido
8	28/04/2022	3073	GB00005909	JMP1996	Indeferido
9	28/04/2022	3741	GB00007569	JRV7313	Indeferido
10	28/04/2022	3438	GB00007918	OZI4E84	Indeferido
11	28/04/2022	3607	GB00008052	NYT7497	Indeferido
12	28/04/2022	3361	GB00008294	PKD7129	Indeferido
13	28/04/2022	2994	GB00008320	PKN4580	Indeferido
14	28/04/2022	3640	GB00008352	OEV1H26	Indeferido
15	28/04/2022	3835	GB00008748	OZU4274	Indeferido
16	28/04/2022	3191	GB00009299	PLI4271	Indeferido



17	28/04/2022	3615	GB00009484	CKK8573	Indeferido
18	28/04/2022	3666	GB00009640	RCV3886	Indeferido
19	28/04/2022	3124	GB00009906	JSY0085	Indeferido
20	28/04/2022	3717	GB00010026	DZO9E45	Indeferido
21	28/04/2022	3725	GB00010075	DZO9E45	Indeferido
22	28/04/2022	3623	GB00010604	PJY8369	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambues- Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI Guanambi, Guanambi - BA, CEP: 46430-000.

Secretaria da JARI Guanambi, 28 de Abril de 2022

**Pablo Neves Santos**

**Presidente da Jari / Guanambi - BA**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C538-6340-D212-78EE-F91B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C538-6340-D212-78EE-F91B



### Hash do Documento

83c5f4941dda63a78f5ff7fbc7373c8275c09b894c3883608f8a70eae60c75f3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/06/2022 17:32 UTC-03:00